



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

DE 18 DE MARÇO DE 1.992.

Dispõe sobre fixação do número de Vereadores
à Câmara Municipal de Sales Oliveira.

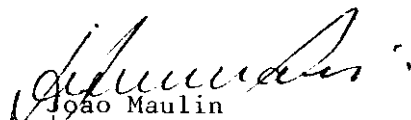
João Maulin, Presidente da Câmara Municipal de
Sales Oliveira, no uso de suas atribuições, pro-
mulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica, nos termos do Artigo 7º , § 1º, da Lei Or-
gânica do Município de Sales Oliveira, ficado em 11 (Onze), o número de Vere-
adores à Câmara Municipal de Sales Oliveira para a Legislatura de 1.993/1996.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 1.992.


João Maulin
Presidente